



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
* D.M. 30/7/99	
D.O.U. 3/8/99	Seção 1 P. 7
* ATO: PM. 1200	30/7/99
D.O.U. 3/8/99	Seção 1 P. 5
* Retif. DOU. 4/11/99 Sec. 1 Pg. 12	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Associação de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo/Faculdade Novo Milênio		<b>UF:</b> ES
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitação em Magistério da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.		
<b>RELATOR(A) CONSELHEIRO(A):</b> Eunice Ribeiro Durham		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.007934/98-91		
<b>PARECER Nº:</b> CES 711/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 7-7-99

711/99

**I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA**

A Associação de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo solicitou autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar e Orientação Educacional, a ser ministrado pela Faculdade Novo Milênio, na cidade de Vila Velha, Espírito Santo.

A Comissão de Especialistas da área orientou a instituição no sentido de alterar a solicitação substituindo as habilitações pretendidas por uma única outra, a de magistério da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Sou de parecer, em primeiro lugar, que tanto a Comissão de Especialistas quanto a Comissão Verificadora ampliaram excessivamente sua área de competência ao propor a completa reorientação do curso e criando uma nova concepção de Pedagogo, sem base em diretrizes curriculares devidamente elaboradas e aprovadas, e substituindo as atuais habilitações por habilidades.

Quero observar também que a Câmara de Ensino Superior não está autorizando novas habilitações para Magistério da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental nos cursos de pedagogia porque aguarda o estudo que está fazendo, em seu âmbito, das implicações da Lei nº 9394 no que diz respeito à formação de professores para este nível de ensino.

Sendo assim, voto favoravelmente a autorização para o curso de Pedagogia com 100 vagas totais anuais, com duas turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, sem habilitações específicas, as quais podem ser solicitadas posteriormente, pela instituição.

Brasília, 7 de julho de 1999.

Conselheira Eunice Ribeiro Durham  
Relatora

**PROCESSO Nº:** 23000.007934/98-91

### **III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.  
Sala das Sessões, 7 de julho de 1999.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

714

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 476 /99**

Processo nº : 23000.007934/98-91  
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CGC nº : 02.549.642/0001-70  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitação em Magistério da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a ser ministrado pela Faculdade Novo Milênio, na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo.

## **I - HISTÓRICO**

A Associação de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar e em Orientação Educacional, com 100 vagas totais anuais, com duas turmas de 50 alunos, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Universo de Ensino do Estado do Espírito Santo.

O pedido de credenciamento da Faculdade foi instruído conforme Portaria Ministerial 640/97. A Informação COTEC/SESu nº 126/99, anexada ao Processo nº 23000.011901/98-46, recomendou a continuidade de sua tramitação.

Encontra-se em fase de homologação o processo de autorização do curso de Administração, da Faculdade Novo Milênio, que obteve Parecer favorável do Conselho Nacional de Educação (Parecer CES/CNE nº 361/99). Também, encontra-se em tramitação inicial neste Ministério, processo de autorização do curso de Comunicação Social, da mesma Instituição.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Artigo 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de autorização do curso de Pedagogia,

recomendando a continuidade de sua tramitação, conforme Informação COTEC/SESu nº 611/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, Parecer Técnico nº 1.740/98, recomendou a aprovação do projeto, desde que a Mantenedora atendesse aos itens considerados insatisfatórios, referentes ao projeto acadêmico, administração acadêmica, plano de qualificação, biblioteca e estruturas de apoio. A CEE de Pedagogia propôs a alteração da denominação das habilitações associando-as à formação docente.

Em 16 de dezembro de 1998, a Diretora Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 258/99, de 05 de março de 1999, constituída pelas professoras Magali de Castro, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Siomara Borba Leite, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Vânia Regina da Conceição Gregório, do Ministério da Educação.

Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 16 e 17 de abril de 1999 e a Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com habilitações em Magistério de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Educação Especial e habilitação integrada em Administração Escolar/Supervisão Escolar/Orientação Educacional.

## **II - MÉRITO**

A Instituição solicitou alteração da denominação para Faculdade Novo Milênio, em atendimento à determinação encaminhada por esta Secretaria e providenciou o atendimento às exigências da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, reformulando o projeto pedagógico inicialmente apresentado.

O curso de Pedagogia, tal como proposto pela Instituição, teria uma habilitação básica em Magistério de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (2.760 h/a), que seria obrigatória para todo aluno egresso do curso da Instituição. Além dessa habilitação, os alunos poderiam vir a optar pelas demais habilitações em Educação Especial

(acrescentam-se 480 h/a) e/ou habilitação Integrada em Administração Escolar/Supervisão Escolar/Orientação Educacional (com mais 510 h/a).

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia avaliou, em 06 de maio de 1999, a proposta curricular constante do relatório de verificação e concluiu que o seu conteúdo justificava apenas a habilitação Magistério da Educação Infantil e Séries Iniciais, não contemplando adequadamente as demais habilitações. Desta forma, esta Secretaria, com base na avaliação da CEE de Pedagogia recomenda a autorização do curso de Pedagogia, com a habilitação Magistério do Ensino Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

A Comissão Verificadora informou que a Mantenedora apresentou pedido de ampliação do número de vagas, inicialmente, solicitado para o curso, de 100 para 200 vagas totais anuais. A Comissão Verificadora manifestou-se favoravelmente à autorização de 100 vagas totais anuais, considerando que a aprovação do pleito da Instituição é viável, visto que esta reúne condições favoráveis.

A Comissão Verificadora enfatizou a necessidade da implementação da política de expansão e atualização do acervo bibliográfico, constante do projeto original do curso.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias para expansão e atualização do acervo bibliográfico, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.

### **III - CONCLUSÃO**

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura

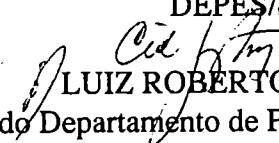
plena, com habilitação em Magistério da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a ser ministrado pela Faculdade Novo Milênio, mantida pela Associação de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo, na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 04 de junho de 1999.

  
SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007934/98-91

Instituição: Faculdade Novo Milênio

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funciona- mento	Regime de matricula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Pedagogia, com hab. em Mag. da Educ. Inf. e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Associação de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo	100	Diurno e noturno	Semestral	2.760 h/a	07 semestres	11 semestres

\* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Educação, Letras	02
Mestres	Ciências Sociais, Educação (5), Ciências da Computação	07
TOTAL		09
REGIME DE TRABALHO		
Tempo Integral: 01 professor      Tempo Parcial: 08 professores		
A Comissão considerou a titulação dos professores adequada às disciplinas para as quais foram indicados.		

### **A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

#### **INSTALAÇÕES FÍSICAS**

A IES dispõe de instalações próprias. O prédio apresenta-se adequado para a implantação do curso, com instalações amplas com ótimas condições de iluminação e arejamento.

#### **LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)**

A Comissão Verificadora observou a existência de laboratórios de informática, que serão utilizados para o curso, apresentando 40 microcomputadores ligados em rede e com acesso à INTERNET.

#### **BIBLIOTECA**

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O espaço físico da biblioteca é de 622 m<sup>2</sup>, possuindo 5 salas para trabalho em grupo, 15 cabines para estudo individual. O acervo bibliográfico existente é constituído de 121 títulos e 378 exemplares específicos de Pedagogia. A Comissão Verificadora observou que este acervo não contempla integralmente a bibliografia básica do curso, porém, considerou o pedido que a mantenedora fez a uma livraria, no valor de R\$ 16.700,00, de compra de aproximadamente 200 exemplares de livros. Também foi apresentada à Comissão nota de assinatura de 17 periódicos. Os trabalhos de organização da biblioteca estão a cargo de bibliotecária, havendo previsão de contratação de 2 auxiliares de biblioteca, 1 recreadora e 2 auxiliares de serviços gerais. O horário de funcionamento é das 7:00 às 22:00 horas, de segunda à sexta-feira. A biblioteca encontra-se em processo de informatização e o acervo está sendo organizado pelo Sistema de Classificação Decimal Dewey e pelo Sistema de Catalogação simplificada.



500  
5+

# Proposta de Grade Curricular

Habilitação: Magistério da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental  
Extensão a: Educação Especial; Orientação Educacional / Administração Escolar /  
Supervisão Escolar.

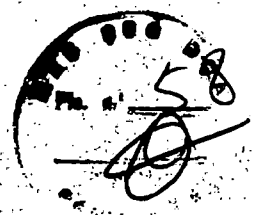
## 1º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HORÁRIA
Introdução à Filosofia (T)	04	60
Sociologia Geral (T)	04	60
Psicologia da Educação (T)	04	60
História da Educação I (T)	04	60
Língua Portuguesa (T)	04	60
Metodologia Científica (T)	04	60
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>360</b>

## 2º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HORÁRIA
Filosofia da Educação (T)	04	60
Sociologia da Educação (T)	04	60
Psicologia da Educação II (T)	04	60
História da Educação II (T)	04	60
Biologia Educacional (T)	04	60
Informática e Educação (TP)	04	60
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>360</b>

17/10  
M P



### 3º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HORÁRIA
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica ( T )	04	60
Didática I ( T )	04	60
Estatística Educacional ( T )	04	60
Curriculos e Programas ( T )	04	60
Ética e Relações Humanas ( T )	04	60
Organização do Trabalho Pedagógico ( TP )	04	60
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>360</b>

### 4º SEMESTRE

#### *Habilitação Magistério Pré-Escola / Séries Iniciais*

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HORÁRIA
Psicomotricidade na Infância (TP)	04	60
Alfabetização I ( T )	04	60
Didática II (TP)	04	60
Atividades na Educação Infantil (TP)	04	60
Metodologia do Ensino da Matemática ( T )	04	60
Metodologia do Ensino da Ciência ( T )	04	60
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>360</b>

### 5º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HORÁRIA
Alfabetização II (TP)	04	60
Avaliação da Aprendizagem (T)	04	60
Literatura Infantil (T)	04	60
Metodologia do Ensino da Ciência (Prática Ensino) (P)	04	60
Metodologia do Ensino dos Estudos Sociais (T)	04	60
Metodologia do Ensino da Matemática (Prática de Ensino) (P)	04	60
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>360</b>

Handwritten initials and a signature.

1º SEMESTRE

59  


DISCIPLINAS		CRÉDITOS	C. HORÁRIA
Introdução a Educação Especial	(T)	04	60
Metodologia do Ensino Português	(T)	04	60
Prática de Ensino Educação Infantil (Estágio)	(P)	16	240
Metodologia do Ensino dos Estudos Sociais	(P)	04	60
Ed. Infantil – Práxis Pedagogico – Temas Emergentes	(TP)	04	60
<b>TOTAL</b>		<b>32</b>	<b>480</b>

2º SEMESTRE

DISCIPLINAS		CRÉDITOS	C. HORÁRIA
Metodologia do Ensino Português	(P)	04	60
Prática de Ensino Educação Infantil (Estágio)	(P)	04	60
Prática de Ensino Educação Fundamental (Estágio)	(P)	20	300
Seminários - Temas Emergentes	(TP)	04	60
<b>TOTAL</b>		<b>32</b>	<b>480</b>

Total Teóricas (T): 1.500h  
 Total Teórica-Práticas (TP): 420h  
 Total Prática (P): 840h  
 Total Geral (TG): 2.760h


**QUADRO DE DOCENTES****COORDENADOR DO CURSO:**

MARIA HERMÍNIA BAIÃO PASSAMANI – Mestre em Educação – UFES

Licenciada em Pedagogia - UFES

PER	DISCIPLINA	NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	C/H
1º	Introdução à Filosofia	João C. Casagrande	Doutor em Educação – University of Southern California – Los Angeles – CA – USA – 1983. Licenciada em Pedagogia – Ufes.	Integral
	Sociologia Geral	Maria Teresa Oliveira Abaurre	Mestre em Ciências Sociais: Sociologia Política – PUC – SP – 1994 – Graduação em Comunicação Social – UFES – ES – 1981.	Parcial
	Psicologia da Educação	Kathy Amorim Marcondes	Mestre em Educação – UFES – ES – 1989 – Graduação em Psicologia – UFES – ES – 1984.	Parcial
	História da Educação Língua Portuguesa	Marluza de Moura Balarini Francisco Aurélio Ribeiro	Mestre em Educação – UFES – ES – Licenciada em Pedagogia. Doutor em Letras – UFMG – 1991- Licenciado em Letras – FAFIMGSJ – Cachoeiro de Itapemirim – ES – 1977.	Parcial Parcial
	Metodologia Científica	Lêda M.ª Negri B. de Mello	Mestre em Educação – UFES – 1992 – Licenciada em Pedagogia – UFES – 1971.	Integral
2º	Filosofia da Educação	João C. Casagrande	Doutor em Educação – University of Southern California – Los Angeles – CA – USA – 1983. Licenciada em Pedagogia – Ufes.	Integral
	Sociologia da Educação	Andréa Souza C. Pignaton	Mestre em Educação – UFES – ES – 1998 – Licenciada em Pedagogia – UFES – 1989.	Parcial
	Psicologia da Educação II	Kathy Amorim Marcondes	Mestre em Educação – UFES – ES – 1989 – Graduação em Psicologia – UFES – ES – 1984.	Parcial
	História da Educação II	Marluza de Moura Balarini	Mestre em Educação – UFES - ES – 1987 – Licenciada em Pedagogia - FFCLC – Colatina – ES – 1973.	Parcial
	Biologia Educacional	M.ª da Penha Caus Simões	Mestre em Educação – UFES – 1992 – Licenciada em Ciências Biológicas – UFES – 1972.	Parcial
	Informática e Educação	Eder Machado	Mestre em Ciências da Computação – University of Massachusetts – USA – 1974 – Graduação em Engenharia Mecânica – 1970.	Parcial

